



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número.....	3886
Data.....	05.12.01
Horário.....	9:20
Responsável.....	Renata

**LEI Nº 4.100 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001**

**Declara de Utilidade Pública a "Associação Carismática Católica da Diocese de Assis - ACCDA".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica reconhecida como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, a "**Associação Carismática Católica da Diocese de Assis - ACCDA**" - Entidade sem fins lucrativos, instituída pela Escritura Pública, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Assis - SP, apresentado a 25 de novembro de 1.997, recepcionado sob nº 10.380, prenotado e registrado em disco óptico sob nº 1.086 de 25 de novembro de 1.997, sediada na Rua Padre David nº 455, com CNPJ nº 02.287.870/0001-19, com Estatutos Sociais apontados sob nº 1.086.

**Art 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de novembro de 2001.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELO CARMO BELUCI**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de novembro de 2001.

**ÂNGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

